



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 01/2020.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Vilmar Antonio Soccol Matrícula 1796-5/1	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

16 a 18 de março de 2020 – Quantidade de Diárias: 02 (uma diárias)
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	347,73	695,46
Combustível (Previsão) – Ida e Volta de Porto Alegres Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35			350,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.045,46
Hum mil e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Vilmar Antonio Soccol irá a Porto Alegre – RS, nos dias 16 a 18 de março, em visitas aos Gabinetes de Deputados Estaduais para tratar assuntos relacionados ao nosso Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 09 de março de 2020.

Vilmar Antonio Soccol,
PTB.

Domingo Borges de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 09 de março de 2020.

Domingo Borges de Oliveira,
Presidente.